

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.257/2013

De 13 de setembro de 2013.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DELEGADO DERLY PEREIRA BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Delegado Derly Pereira Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados a comunidade patoense.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2013.

Francisca Comes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autoras: Vereadoras Cláudia Leitão Martins e Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

Pos. 24/13

Em. 14 / 09 / 13 Fancionario

et goddanie saw al. pana godd a men we end segis a M. Berth.

The state of the s

Coldwell and Problem 1 To a reconstruction of the Patient, Incide do a contract

camin of many light

resident and the contract of t